



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 003/2013

Teresina, 25 de janeiro de 2013.

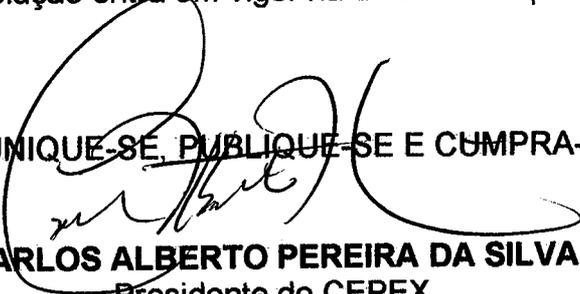
O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando Memorando PROP nº 017/2013,
Considerando o processo nº 00955/13;
Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação do Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS - conforme anexo, com cópias das folhas 10 a 16 do processo 00955/13, que contém o regimento do Mestrado supracitado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

~~COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.~~


CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX